

EDITAL Nº 01/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICO CULTURAIS

CLAQUE CULTURAL – Edição 2025/2026

ANEXO XII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LINGUAGENS E CATEGORIAS

MÚSICA – Consiste em ações destinadas à fruição da música em seus diversos gêneros e estilos.

Apresentação solo – Apresentação musical em que somente uma pessoa se apresenta.

Apresentação dupla ou trio - Apresentação musical em que 2 ou 3 pessoas se apresentam.

Apresentação grupo ou banda - Apresentação musical onde a partir de 4 pessoas se apresentam.

Intervenção Urbana – É uma manifestação artística musical que consiste em criar uma interação com um objeto ou espaço público, propondo questionamentos entre a obra e o cotidiano da plateia, podendo ser passante ou não. As intervenções podem acontecer em solo ou grupo.

Tempo mínimo de apresentação: 30 minutos

Tempo máximo de apresentação: 50 minutos

ARTES CÊNICAS – Consiste em ações destinadas à fruição de expressões cênicas, compreendendo ações relacionadas ao circo, à dança, ao teatro e a expressões cênicas híbridas e correlatas.

Espetáculo solo – Espetáculo cênico em que somente uma pessoa compõe a equipe.

Espetáculo Grupo até 04 integrantes - Espetáculo cênico em que somente 2, 3 ou 4 pessoas se apresentam.

Espetáculo Grupo, 5 integrantes ou mais - Espetáculo cênico com grupo a partir de 5 pessoas se apresentam.

Intervenção Urbana – É uma manifestação artística cênica que consiste em criar uma interação com um objeto ou espaço público, propondo questionamentos entre a obra e o cotidiano da plateia, podendo ser passante ou não. As intervenções podem acontecer em solo ou grupo.

Tempo mínimo de espetáculo: 30 minutos

Tempo máximo de espetáculo: 90 minutos

CIRCO

Conjunto de realizações que envolve diferentes artes circenses como malabarismo, palhaçaria, acrobacia, ilusionismo, entre outros, podendo adicionar às técnicas tradicionais influência de outras

linguagens artísticas como a dança e o teatro. Tipos de manifestações circenses: circo tradicional, novo circo, drama circense e circo-teatro.

TEATRO

Conjunto de realizações que tem como objeto a encenação – trabalho criativo de atores, que aliado a elementos como dramaturgia, iluminação, indumentária, cenografia, música, sonoplastia, entre outros, constrói significados mediante a presença dos espectadores. Exemplos de gêneros no teatro: tragédia, tragicomédia, melodrama, comédia, drama. Tipos de expressões do teatro: mímica, ópera, musical, teatro de rua e teatro de formas animadas.

DANÇA

Conjunto de realizações que tem como objetivo trabalhar a dança a partir da pesquisa de movimento e da composição coreográfica, visando o trabalho de intérprete. Exemplos de expressões da dança: contemporânea, balé, sapateado, de rua.

ARTES VISUAIS E/OU ARTESANATO – Consiste em ações destinadas à difusão, à fruição de expressões, obras e ações com predominância de representações visuais, contemplando um amplo espectro entre técnicas artísticas que transitam das mais tradicionais – pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia – às experimentais e seu deslocamento no espaço e no tempo.

Exposição Individual de Artesanato e/ou Artes Visuais - mostra organizada por eixos temáticos, reunindo objetos, obras de arte, informações, documentos, dispositivos e outros elementos, apresentando caráter teórico e prático e potencializando o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos.

Mínimo de 8 obras.

Exposição Coletiva de Artesanato e/ou Artes Visuais (Composta por no mínimo 3 integrantes) - Mostra organizada por eixos temáticos, reunindo objetos, obras de arte, informações, documentos, dispositivos e outros elementos, apresentando caráter teórico e prático e potencializando o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos.

Mínimo de 5 obras de cada artista.

Intervenção Urbana - Produções artísticas visuais que ocorrem em espaços externos e que buscam se aproximar da vida cotidiana.

LITERATURA – Consiste em ações de diferentes expressões literárias, por meio da fruição das diversas manifestações estéticas da palavra.

Contação de histórias - A contação de histórias é a prática de transmitir uma narrativa oralmente, podendo ou não incluir elementos lúdicos. Tempo mínimo 40 minutos e tempo máximo 90 minutos.

Vocalização de Poesia - Prática de dar voz à um poema poesia com sonoridade de forma subjetiva. Tempo mínimo 20 minutos e tempo máximo 40 minutos.

Sarau (Composta por no mínimo 3 integrantes) - Um sarau de poesia com três ou mais pessoas podendo ser poetas, declamadores ou amantes da poesia que se alternam para recitar versos próprios ou de outros autores. Tempo mínimo 40 minutos e tempo máximo 60 minutos.

Performance literária - A Performance Literária é uma forma de expressão artística que combina literatura e performance. Envolve a leitura, interpretação ou encenação de textos literários de maneira dinâmica, incorporando elementos como voz, corpo, gestos e entonação. O objetivo é dar vida ao texto escrito, explorando sua sonoridade, ritmo e impacto emocional, tornando a experiência literária mais imersiva e interativa para o público.

Tempo mínimo 20 minutos e tempo máximo 40 minutos

AUDIOVISUAL - Consiste em ações destinadas à fruição de conteúdos audiovisuais, a partir das diferentes tecnologias e dispositivos utilizados, abrangendo diversos gêneros, formatos, narrativas e estilos.

Licenciamento - Curta Metragem (de 2 a 29 minutos)

Licenciamento - Média Metragem (de 30 a 59 minutos)

Licenciamento - Longa Metragem (acima de 60 minutos)

Licenciamento de Vídeo Clipe - Duração livre

OUTRAS DEFINIÇÕES

PROPONENTE

O proponente de uma proposta artística e cultural é a pessoa ou entidade responsável por apresentar, elaborar e submeter uma proposta de projeto ou ação cultural ao Edital.

Esse proponente pode ser uma Pessoa Física ou uma empresa (Pessoa jurídica).

Se o proponente for PESSOA FÍSICA: Ele é o artista responsável por enviar e assinar todos os documentos solicitados pelo Edital e quem irá apresentar a Proposta artística cultural, além de ter a responsabilidade pela gestão financeira junto ao Sesc Goiás, caso o projeto seja aprovado.

Se o proponente for PESSOA JURÍDICA: O responsável legal da empresa proponente é a pessoa responsável por enviar e assinar todos os documentos solicitados pelo Edital podendo ou não ser também INTEGRANTE da proposta artística cultural. Caso o projeto seja aprovado, o responsável legal é a pessoa responsável pela gestão financeira junto ao Sesc Goiás.

INTEGRANTE

Para este Edital considera-se INTEGRANTE, cada pessoa que exerce uma função ativa dentro da proposta artística cultural e que seja indispensável sua presença no dia da execução do projeto artístico cultural.

Para as categorias de Audiovisual considera-se INTEGRANTE a pessoa detentora dos direitos autorais da Obra. Para esse caso, a presença do mesmo não é obrigatória nas exposições.

Para as categorias de Artes visuais e/ou artesanato INTEGRANTE é considerado os autores das obras e participantes ativos do processo que envolvem as atividades.

Para PESSOA FÍSICA, o proponente e o integrante são a mesma pessoa.

Para PESSOA JURÍDICA, o responsável legal da empresa proponente pode, ou não, ser um integrante da proposta artística cultural.

GRUPO/ARTISTA

No site de credenciamento o campo de Grupo/Artista deverá ser preenchido com o nome do grupo artístico ou nome artístico do artista que irá executar o Produto Cultural.